



**PORTARIA N.º 185/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 10 de 30 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.002-3.3.90.14.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO - - R\$ 30.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 30.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

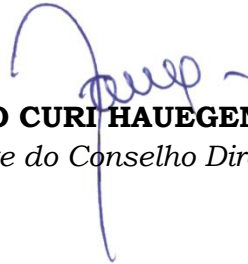
Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.39.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - - R\$ 30.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 30.000,00**


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 18 de agosto de 2022.



**DIOGO CURI HAUGEN**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador - OAB/MG 82.618*